



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL - PPE**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados nos Relatórios de Conhecimento encaminhados através do SisConta Eleitoral 2020.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- a) Consulta ao DIVULGACANDICONTAS 2020, juntando a planilha referente às receitas de campanha indicadas no relatório de conhecimento do SisConta Eleitoral 2020 do candidato supramencionado;
- b) Solicitar pesquisa junto à CSI de MARCELO FELIPE MONTALVÃO (CPF: 125.471.507-00) e de TALITA BAPTISTA CRUZ (CPF: 244.541.177-72), visando obter seus endereços atualizados;
- c) Com o resultado da pesquisa junto à CSI, **NOTIFICAR** os doadores MARCELO FELIPE MONTALVÃO (CPF: 125.471.507-00) e TALITA BAPTISTA CRUZ (CPF: 244.541.177-72), por TNAI e pela via postal, para que compareçam na sede da Promotoria de Justiça Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, s/nº, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.165-225, no dia 16/12/2020 às 14:00h e 14:30h, respectivamente, portando documento de identidade, a fim de prestar esclarecimentos em relação às doações realizadas ao candidato DANIEL SILVA DE LIMA (DANIELZINHO) na eleição de 2020.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para ciência e registro.

Belford Roxo, 10 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

FÁTIMA MARTINS DE SCHUELER
Promotora Eleitoral

